



Aviso de Abertura do Concurso (N.º: ACS-1903)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Conselho de Gestão de 29 de Janeiro de 2019, e nos termos do Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, se acha aberto concurso público para recrutamento (por contrato individual de trabalho) de dois técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, para a Academia do Cidadão Sénior do Instituto Politécnico de Macau.

1. Prazo e validade

As candidaturas devem ser apresentadas dentro dos 10 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de divulgação deste aviso na placa de informações (no atrás do Edifício Administrativo do Instituto Politécnico de Macau) da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau (ou seja, até ao fim do horário de expediente do dia 11 de Março de 2019).

Este concurso tem validade por dois anos, contados a partir da data da divulgação da lista classificativa final na placa de informações da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau.

2. Condições de candidatura

Os candidatos devem reunir as seguintes condições:

- (1) Ser portador do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau;
- (2) Ter dezoito anos de idade, e preencher os requisitos gerais para o desempenho das funções previstas no Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau;
- (3) Ter o grau de licenciatura em Gestão de Empresas, ou em Gestão de Administração Pública, ou em Gestão de Administração de Educação.

3. Condições de preferência

- Possuir habilitações académicas mais elevadas;
- Ter dois ou mais de dois anos de experiência de trabalho em instituição de ensino superior / serviço público;
- Ter dois ou mais de dois anos de experiência na área de coordenação/realização de actividades ou de gestão de administração;
- Possuir o diploma/certificado IELTS (Sistema Internacional de Teste de Língua Inglesa);
- Possuir o diploma/certificado da formação profissional de Putonghua/Mandarim.



4. Documentos a ser apresentados

(1) «Formulário de candidatura para o pessoal não docente» devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Esta Ficha pode ser descarregada na página oficial do Instituto Politécnico de Macau: www.ipm.edu.mo/AdminApplicationForm);

(2) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, válido (a frente e verso do documento de identificação);

(3) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso (esses documentos devem mostrar claramente a área da especialização académica do respectivo candidato. Quaisquer dúvidas sobre esta matéria serão entregues ao júri para decisão final).

5. Formalização de candidaturas

O próprio candidato ou a pessoa incumbida (sem necessidade de apresentação de procuração) deve dirigir-se ao balcão de secretariado do Edifício Administrativo do Instituto Politécnico de Macau (Este balcão está no rés-do-chão do Edifício Administrativo do Instituto Politécnico de Macau), no prazo fixo, dentro do horário de expediente, para apresentar a candidatura. Na entrega da candidatura, é necessário apresentar o original das cópias para que sejam autenticadas pelo funcionário responsável deste Instituto, sendo excluídas as cópias não autenticadas com a apresentação do respectivo original.

6. Conteúdo funcional e âmbito de serviço

- Coordenar/realizar os trabalhos relacionados com recrutamento de novos alunos, cerimónia de graduação e quaisquer outros eventos;
- Elaborar documentos (em chinês/inglês) para uso interno/externo, ou textos/artigos (em chinês/inglês) para uso de imprensa;
- Elaborar textos/artigos de propaganda e publicidade (em chinês/inglês) para uso de recrutamento de novos alunos;
- Coordenar/realizar actividades adequadas aos idosos;
- Desenvolver os trabalhos de investigação sobre a educação para idosos;
- Coordenar os trabalhos relacionados com a aplicação e a execução de orçamento;
- Acompanhar quaisquer outras tarefas inerentes às respectivas funções, a ser designadas pelo superior.

7. Vencimento, direitos e regalias

O índice de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, é de 430, de acordo com o Mapa II do Anexo do Estatuto do Pessoal do IPM, com direito aos benefícios e regalias previstas no mesmo Estatuto, incluindo Fundo de Previdência, subsídios de assistência médica, de renda de casa, de família, etc.

8. Forma de contratação

O provimento é em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do número 1 do artigo 2.^o do Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, com um período experimental de 180 dias.



9. Métodos de selecção

- 1.º Método de selecção: Prova de conhecimentos (por escrito, com duração de 3 horas), com carácter eliminatório. A ausência ou a desistência da prova implica a exclusão imediata;
- 2.º Método de selecção: Análise curricular;
- 3.º Método de selecção: Entrevista profissional. A ausência ou a desistência da entrevista implica a exclusão imediata.

10. Sistema de classificação

O resultado obtido em cada método de selecção é classificado de 0 a 100 valores/pontos, sendo excluídos os candidatos que obtenham a classificação inferior a 50 valores/pontos na prova de conhecimentos (por escrito, com carácter eliminatório) e na classificação final.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados:

- 1.º Método de selecção: Prova de conhecimentos—40%;
- 2.º Método de selecção: Análise curricular—20%;
- 3.º Método de selecção: Entrevista profissional—40%.

12. Publicação de listas

As listas serão publicadas na placa de informações da Divisão de Gestão de Pessoal e na página oficial do Instituto Politécnico de Macau.

13. Prova

O conteúdo da prova é conhecimentos que têm a ver com as funções a ser desempenhadas pelo candidato.

É proibido usar, durante a prova, aparelhos electrónicos e qualquer material de consulta.

14. Observações

Os documentos e dados apresentados destinam-se apenas ao presente processo de recrutamento, não sendo devolvidos ao respectivo candidato.

As candidaturas apresentadas anteriormente para outros processos de recrutamento do IPM não serão transferidas automaticamente para o presente concurso, devendo, portanto, os candidatos entregar novamente as candidaturas.

Os dados e informações apresentadas pelos candidatos a este Instituto serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (“Lei da Protecção de Dados Pessoais”) da RAEM.

15. Constituição do júri

O júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

Presidente do Júri : Directora da Academia do Cidadão Senior, Lam Wan Mei



- Vogais efectivos :** Chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Lai Kin Hong
Chefe (em substituição) do Gabinete de Relações Públicas, Kuok Lai Ieng
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, Wong Hio
Técnica Superior Assessora Principal da Academia do Cidadão Senior, Tang Io Há
- Vogais suplentes :** Chefia Funcional do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Kong Lai Si
Chefia Funcional da Divisão de Gestão de Pessoal, Chan Keng Hoi

No caso de não comparecer a vogal efectiva Wong Hio, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, será o vogal suplente Chan Keng Hoi que a substituirá.

Aos 25 de Fevereiro de 2019, no Instituto Politécnico de Macau

O Presidente

Im Sio Kei